



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei 2.553/2014

IVAIPORÃ – PARANÁ

ATA 07/2023. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura, reuniram-se membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para tratar dos assuntos que seguem: Notícia de Fato nº 0069.23.000052-8, do Ministério Público, o qual trata do Conselho Tutelar. Registro de Entidades no Conselho. Financiamento da eleição do conselho tutelar, dentre outros. Senhor Jair, presidente do referido Conselho, iniciou a reunião com algumas informações pertinentes quanto ao registro das entidades no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo definido que em nova reunião será marcada para eleger a comissão para análise dos documentos e visita às entidades. Foi colocado em votação os recursos dos custos da Eleição do Conselho Tutelar, sendo aprovado por unanimidade o valor necessário, porém será analisado por esses conselheiros o valor necessário que será destinado para esse fim. Em seguida, colocou-se em reunião a Notícia de Fato do Ministério Público, onde consta Boletim de Ocorrência de suposta recusa do Conselho Tutelar de Ivaiporã, em atender uma criança na UTI Neonatal do Hospital Bom Jesus, solicitando para que este conselho passe a apurar as supostas irregularidades e apresentar resposta ao Ministério Público em um prazo de sessenta dias, porém, este prazo expira na presente data, sendo necessário expedir ofício ao Ministério Público, solicitando mais trinta dias de prazo para apurar os fatos. Ficou estabelecido que a comissão de apuração será formada na próxima segunda feira, dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, em reunião já agendada, bem como será elegida a comissão para acompanhamento do registro das entidades e análise e votação do valor dispensado para cobrir os custos do processo eleitoral do Conselho Tutelar. Esclareceu-se que não foi atendido a solicitação do Ministério Público em relação a notícia de fato até a presente data, por questões estruturais de formação e consolidação deste conselho, e da demanda um tempo para organizar os e-mails. Nada mais havendo a se tratar, dou por encerrada esta ata que segue assinada por mim que a lavrei, e demais presentes.

Walter
Bueno de Jesus, Aneite Dias Baute, Jos Luiz Tomozini Coraça
Cassio Almeida dos Santos, Maycon Pereira de Lima
Fabio Luis Pereira da Silva, Rosângela de Lima
maicon Aparecido dos Santos, Patrícia dos Santos Marcendes
Thaís Godói de Souza, Jair Antonio Zinato, Alessandro
Aires de Carvalho, Hellen Juvestre Costa.